

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 02/2019- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de notificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
15.727.215/0001-86	529000	MATUPA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28868
12.602.406/0001-23	481100	CAMPOS DE JULIO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 26227
13.303.645/0001-45	514300	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 27758
00.890.033/0001-54	434800	ALTO DA BOA VISTA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 29557
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28430
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28656
04.847.172/0001-56	144000	NOVA XAVANTNA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 27369
07.217.112/0001-48	633700	DIAMANTINO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 22115
22.817.020/0001-92	600600	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 23739
22.817.020/0001-92	600600	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 24089
23.313.840/0001-00	614000	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 23010
07.730.681/0002-73	627600	CACERES/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 23017
03.777.037/0001-19	383400	CAMPO VERDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 21033
13.041.401/0001-31	483400	GUARANTA DO NORTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28817

01.514.903/0001-53 142800	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 29816
01.514.903/0001-53 535300	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 23759
10.559.590/0001-40 431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 30655
22.754.811/0001-10 599100	TOREIXOREU/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 30439
11.057.176/0001-04 538900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 29818

Cuiaba 22/03/2019

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 608e6fe9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)